



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
Núcleo de Contratos, Cais do Apolo, nº. 739, 3º andar - Recife/PE - CEP: 50.030-902. Fone: (81) 3225-3443

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 137/2016

PROCESSO Nº 137/2016 – PROAD 12413/2017(Acompanhamento) - 13.204/2018 (Alteração)

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de assistência técnica, com fornecimento de peças e componentes, abrangendo manutenção preditiva, preventiva e corretiva para os Racks de Segurança ou Modular Safe 2 (dois) Compartimentos Modulares Climatizados – Modular Safe LMS 9.3.

CONTRATANTE: **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**.

REPRESENTANTE LEGAL: **VALDIR JOSÉ SILVA DE CARVALHO**, Desembargador Vice-Presidente do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**, no exercício da Presidência.

CONTRATADA: **ORION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.011.976/0001-22, estabelecida na SCS - Quadra 04 – Bloco A – Ed. Vera Cruz – 6º Andar – Brasília/DF, CEP: 70.304-913.

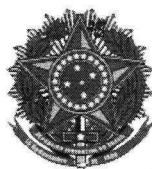
REPRESENTANTE LEGAL: **GULHERME DE SIQUEIRA BARROS**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob nº. 552.253.221-15 e da Carteira de Identidade nº 1.172.917 – SSP/DF.

FUNDAMENTO LEGAL

DO APOSTILAMENTO: Artigo 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/93.

1. O presente apostilamento formaliza o reajuste do valor contratual no percentual de 1,8953%, correspondente à variação do IGPM/FGV acumulado nos últimos doze meses contados da data da assinatura do contrato (20/04/2017) até abril/2018, com amparo na cláusula sétima do Contrato e autorização da Presidência do **CONTRATANTE**, (DOC. 17).

2. Com a aplicação do percentual de reajuste acima citado, o valor total mensal do Contrato passa de R\$ 9.924,50 (nove mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) para R\$ 10.112,60 (dez mil, cento e doze reais e sessenta centavos), com



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

Núcleo de Contratos, Cais do Apolo, nº. 739, 3º andar - Recife/PE - CEP: 50.030-902. Fone: (81) 3225-3443

efeitos a partir de 15/06/2018, data da formalização do pleito (DOC. 02), conforme quadro a seguir:

Item	Serviço	Custo unitário mensal	Qtd	Total Mensal
2	Manutenção de Compartimentos Modulares Climatizados – Modular Safe LMS 9.3	R\$ 5.056,30	2	R\$ 10.112,60

3. Os recursos necessários à execução deste instrumento, no corrente exercício, correrão à conta da Classificação de Despesa: Elemento de Despesa 3390.39.95 - Manutenção de Software, Programa de Trabalho: 02.122.0571.4256.0026 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado de Pernambuco - Plano Orçamentário 0000 - Despesas Diversas.

4. Para cobertura das despesas relativas a este apostilamento foi emitida a Nota de Empenho nº 2018NE000697, datada de 25/07/2018, no valor de R\$ 1.228,92 (Um mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos).

5. O presente TERMO DE APOSTILAMENTO não altera as condições contratuais pactuadas.

Recife, 30 de julho de 2018.

VALDIR JOSÉ SILVA DE CARVALHO

Desembargador Vice-Presidente do TRT6,
no exercício da Presidência